

DESPACHO

Processo nº 063/2019

Objeto: Concessão onerosa de espaço para instalação e exploração de serviços de lanchonete.

Considerando a Pandemia do novo coronavírus (covid-19), que ocasionou a decretação de estado de calamidade pública em território nacional por meio do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020;

Considerando o Decreto do Estado de Goiás nº 9.637, de 17/03/2020, que determinou a suspensão de atividades no comércio, afetando economicamente o locatário;

Considerando a solicitação de perdão do débito relativo aos 17 (dezesete) dias de locação do mês de março em aberto;

Diante das considerações acima e em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, determino o abatimento do débito relativo aos 17 dias do mês de março do corrente ano no valor do investimento aplicado, decorrente do Contrato nº 063/2019, bem como a suspensão do pagamento dos aluguéis subsequentes até que seja liberada a abertura e funcionamento da cantina.

Goiânia – GO, 05 de maio de 2020.



THAINÈ VILAS BOAS
Diretora Administrativa